PORTARIA N° 010/2022

De 14 de março 2022

"Concede férias regulamentares à Servidora Joziane Martins Bento e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à Servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2020 à 18/05/2021, que serão gozadas a partir de 14/03/2022 à 02/04/2022 com retorno previsto para 04/04/2022.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 14 de março de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1° – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 010/2022

"Concede férias regulamentares à Servidora Joziane Martins Bento e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à Servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MTe CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2020 à 18/05/2021, que serão gozadas a partir de 14/03/2022 à 02/04/2022 com retorno previsto para 04/04/2022.

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 14 de março de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao dispositivo no art. 24 inciso I da lei federal 8.666/93 e no artigo 75º da **Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021** que assim dispõe e **Decreto nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021**Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na **Lei** nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da lei de licitações, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos a adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade Incluso Responsabilidade Técnica dos Balancetes: Favorecido: H9 Consultoria Gestão Eireli – ME, com sede Rua Walapitis, 96 Setor Cidade Velha CEP: 78.601-244 – Barra do Garças – MT, devidamente inscrita no CNPJ: 42.367.638/0001-05

Prazo da Prestação do Serviços vigência: 10 (dez) meses

Valor total R$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24, inciso I lei Federal 8.666/93 e e no artigo 75º da **Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021** que assim dispõe e **Decreto nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021**Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos, Justificativa Anexa nos autos do Processo de licitação nº 002/2022.

Dotação Orçamentária:

02 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

01 – PODER LEGISLATIVO

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – LEGISLATIVA

01 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0001 2002 000 – MANUTENÇÃO COM PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIROS – PESSOA JURÍDICA

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal,em especial á prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araguaiana, 17 de fevereiro de 2022.

Dorisma Lopes de Sousa

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: PEDROSA JUNIOR E SANTOS LTDA – ME | CNPJ 25.452.912/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR ADITADO: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 23/03/2022 **TÉRMINO:** 22/03/2023

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 08 DE MARÇO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: SUPERMECADO TODO DIA

CNPJ: 22.486.132/0001-08

OBJETO: A Contratação de empesa para fornecimento de materiais de consumo do tipo açúcar PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R$ 1.596,24 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

INÍCIO: 07/03/2022 **TÉRMINO:** 07/03/2023

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 07 DE MARÇO DE 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres